



CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE DE DIREITO FRANCISCO BELTRÃO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.234 de 22.11.2018, publicada no Diário Oficial da União de 23.11.2018

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - FD**

### **SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

A Direção da Faculdade de Direito Francisco Beltrão, mantida pelo CESUL – Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a pandemia do coronavírus no Brasil;

CONSIDERANDO, o direito à saúde da comunidade acadêmica do CESUL, conforme orientação do Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de proteção dos Direitos da Cidadania para toda a população brasileira;

### **RESOLVE,**

Suspender as aulas presenciais dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da FDFB do dia 17 a 28 de março de 2020.

Todas as atividades acadêmicas serão realizadas cem por cento em ambiente digital, no respectivo turno do aluno, através da Plataforma Moodle.

Observa-se, ainda, que as datas relativas às entregas dos capítulos da monografia serão mantidas.

Comunique-se.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

**Daniela E. Urio Mujahed**  
Diretora da Faculdade de Direito Francisco Beltrão